



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.202, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991
DÁ À RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES A DE
NOMINAÇÃO DE DR. GALBA MIRANDA CHAVES.

O povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

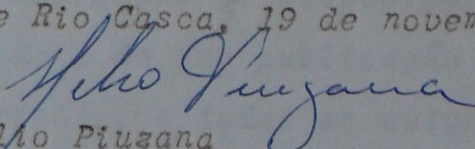
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Galba Miranda Chaves a atual Rua Presidente Tancredo Neves.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Copasa e Telemig.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 19 de novembro de 1991


Hélio Piusana

Prefeito Municipal